



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**  
*Gabinete da Prefeita*

MENSAGEM Nº 07/09

Em, 03 de Setembro de 2009.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando à apreciação e deliberação por parte de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, Projeto de Lei dispondo sobre denominação do Centro de Assistência Social – **CRAS “BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO”**, denominado de Imóvel Público, que passará a fazer parte da estrutura administrativa desta Prefeitura, esperando a aprovação dos ilustres membros desta CASA LEGISLATIVA.

Atenciosamente;

*Fernanda Maria Marinho de Medeiros Loureiro*  
*Prefeita Constitucional*

Emxº.: Srº.  
Vereador José Gomes Filho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Emas  
N e s t a

Câmara Municipal de Emas - PB
Rec. Em 17/09/2009
<i>[Handwritten Signature]</i>
Funcionário Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**  
*Gabinete da Prefeita*

Projeto de Lei nº. ~~12~~ /2009.

Denomina imóvel público, e dá providencias correlatas.

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS “**BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO**” a Unidade Assistencial integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Setembro de 2009.

*Fernanda Maria Marinho de Medeiros Loureiro*  
*Prefeita Constitucional*

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS</b>	
"Casa Manoel Dias Neto"	
<input checked="" type="checkbox"/> Favorável	<input type="checkbox"/> Contrário
<b>APROVADO</b>	
Emas - PB - 26 / Setembro / 2009	
 Presidente	